



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### **PORTARIA Nº 499/2009**

SÚMULA:- MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo, tendo como finalidade convocar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para em conjunto, dirimirem as dúvidas administrativas surgidas com relação ao funcionamento do conselho.

Wildes Alves da Silva	Coord. Administrativo/Secretaria de Educação
Marcelo Rodrigues de Lima	Contador / Secretaria de Fazenda
Marcio Henrique Figueira Bocato	Diretor Dep.Administrativo/Secretaria de Educação

2º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2009

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal